

Secretaria de Estado da Administração

Edital

Concurso Público para Provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional do Quadro da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás
Edital 001/2019

Homologação do Resultado Final

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais e nas normas estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Concurso Público regido pelo Edital 001/2019, resolve:

Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional do Quadro da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, conforme a lista publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 23.320 do dia 16 de junho de 2020, pags. 04 a 08.

O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 02(dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 185163

Portaria nº 173/2020 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o processo SEI nº 201900005013952;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída nos termos da Portaria nº 83/2020 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04/03/2020, e para tanto:

I - Excluir a servidora MARIA CAROLINA FONSECA ANDRADE, ocupante do cargo em comissão Assessor A3, inscrita no CPF sob o nº 955.951.201-34, da função de Secretária da Comissão.

II - Designar a servidora CRISTIANE AMARAL, CPF nº 576.101.261-87, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, para a função de Vice-Presidente da referida Comissão, em substituição à servidora FLÁVIA ROMANHOL, CPF nº 011.859.491-51, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, a qual permanece integrando a Comissão na função de Secretária.

Art. 2º. Fica mantida a servidora ALESSANDRA VANESSA DE SOUZA NOGUEIRA, CPF nº 912.670.996-15, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, na função de Presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado

Protocolo 185155

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SEAD (Secretaria de Estado da Administração), por intermédio da Gerência de Aquisições Corporativas (GEAC), torna do conhecimento público que, em atenção ao art. 39 da Lei n.º 8.666/93, realizará Audiência Pública, às 15:00 horas do dia 08 de julho de 2020 (quarta-feira), que, motivada pela manutenção do isolamento social dada a crise pandêmica do coronavírus, será transmitida virtualmente pelo YouTube, através do link: <https://bit.ly/3fze0Mh>. A audiência terá a finalidade de informar à opinião pública as características da licitação que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre**, relativo ao Processo 201900005012848, prestando todas as informações que se fizerem necessárias e, oportunamente, colhendo as manifestações dos interessados sobre o assunto. A Audiência Pública Virtual segue a Instrução Normativa 003/2020, e para acesso prévio a Minuta do Termo de Referência, link secundário de segurança, informações da sessão e esclarecimentos complementares acesse o site oficial da SEAD (www.administracao.go.gov.br) e navegue na Aba "Licitações SEAD" e depois em "Audiência Pública", ou pelo link: <https://bit.ly/3ddpPGx>. A Transmissão será ao vivo (live) e aberta a interação através do chat do Youtube. O canal Oficial da transmissão é o da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS no youtube.

AGUIMAR BATISTA DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro

Protocolo 185156

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

COMUNICADO

A Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, CNPJ nº 24.812.554/0001-51, com sede administrativa na Rua 5, nº 833, 8º Andar, Edifício Palácio de Prata, CEP 74115-060, Setor Oeste, Goiânia/GO, representada pelo Sr. Edson Sales de Azeredo Souza na qualidade de Liquidante e Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais, consoante o Art. 66 da Lei Estadual n.º 20.491/2019 e em face das competências conferidas pela Lei Federal n.º 6.404/1976, especificamente nos Arts. 210 e 211 e Decreto Estadual n.º 9.659/2020 e,

Considerando a natureza intrínseca da liquidação por que passam as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em liquidação sob o controle acionário do Estado de Goiás e, que não há quadro de pessoal próprio, tampouco indicação lógica para a realização de concurso público;

Considerando a necessidade urgente de aprimorar o quadro de pessoal com perfil profissional visando dar celeridade as ações finais de liquidação das empresas estatais;

Considerando que o desempenho administrativo da liquidação depende de pessoal qualificado a fim de evitar a descontinuação das atividades precípuas dos processos inerentes às empresas estatais em liquidação;

Considerando que o regime de contratação por tempo determinado consiste em um mecanismo que confere maior agilidade ao recrutamento de pessoal e tem respaldo e fundamento na Lei Estadual nº 13.196/1997; Lei Estadual n.º 13.664/2000; Art. 37, inciso IX, CF/88; Arts. 443, 445, 451, 452 da CLT;



Considerando o quadro de cargos consolidado na PRODAGO em liquidação pelo processo n.º 201900005008298 e das tratativas de reestruturação iminente do mesmo, constante no processo n.º 202000005010732;

Assim, em face das considerações elencadas informa que fará contratação de profissional para desempenho de funções profissionais para firmar contrato individual de trabalho, por prazo determinado, transitório, de caráter especial direcionado à liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista em processo de liquidação extrajudicial, para ocupar o cargo conforme especificado no quadro abaixo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e com natureza e vínculo trabalhista regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Cargo/Função:	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO I
Formação:	Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Tecnólogo em Edificações.
Jornada de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescido de Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Quantitativo de vagas:	01 (uma)
Atribuições:	Auxiliar nos processos e /ou procedimentos, sob o aspecto técnico, em conformidade com as atribuições da área para qual for designado; Colaborar na análise e elaboração de minutas de documentos, pesquisar, controlar, organizar, consolidar e atualizar normas, jurisprudência e outras funções correlatas de interesse das empresas liquidandas; Apoiar nas atividades de levantamento, controle, manutenção e conservação patrimonial das empresas em liquidação.
Requisitos:	Experiência no setor público e avaliações de imóveis, Conhecimento em AutoCAD, Pacote Office e disponibilidade de viagem.

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas: análise de currículos com documentos comprobatórios da formação/requisitos e entrevista ambas de caráter eliminatório.

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser encaminhados pelo e-mail: liquidação.administracao@goias.gov.br ou no endereço Rua 05 n.º 833, 8º andar - Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, no período de **23 a 25/06/2020**.

As entrevistas serão realizadas no endereço citado acima, em data e horário futuramente agendado. A convocação para esta etapa será pessoal ao candidato selecionado por e-mail e/ou contato telefônico. Goiânia, 19 de junho de 2020.

Edson Sales de Azeredo Souza
Liquidante da PRODAGO em liquidação

Protocolo 185261

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 1936/2020 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Documentação constante no Processo n.º 202000028000018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Siloá de Brito Soares e Silva, CPF n.º 629.038.021-49, para a função de Gestora, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação entre a Agência Brasil Central e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, o qual possui como objetivo desenvolver ações conjuntas, permitindo que os estudantes da base de dados do CIEE, aproximadamente, três milhões de jovens, possam acessar as videoaulas do *Programa Goiás Bem no Enem*, de modo a oferecer mais um ambiente de estudos e preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020, uma vez que a profissional atua como Coordenadora do referido Programa, desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 185134

Portaria n.º 2036/2020 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Documentação constante no Processo n.º 201900012000694,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, relacionados a seguir, para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial, do *Programa Goiás de Resultados*, do Governo do Estado de Goiás, objetivando a consecução das metas: criação de vagas de emprego, a serem destinadas aos encarcerados, implantação de novas vagas nas Unidades Prisionais e de um Censo Penitenciário e a elaboração de Políticas Públicas de Ressocialização da Massa Carcerária.

· Mauro Ferreira Vilela - Cel. PM - Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar
o CPF n.º 295.450.561-34

· Samy Soubhe Tannous - Gerente de Educação de Jovens e Adultos
o CPF n.º 641.962.591-20

· Joyce Weimy Mendonça de Miranda - Assessora, Professor IV
o CPF n.º 965.081.406-04

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 4719/2019 - SEDUC, de 22 de novembro de 2019, desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 185135